

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

LEI N.º 620/2013.

Data: 05 de Novembro de 2013

SÚMULA: “Desafeta o imóvel que especifica e autoriza sua permuta por imóvel pertencente à Mitra Diocesana de SINOP – Paróquia Santo Antônio de Nova Monte Verde e dá outras providências”.

A Câmara Municipal aprovou e **ARION SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica desafetada do patrimônio público a Chácara 76-B, com área de 0,1248 ha.

ARTIGO 2º - Fica autorizada a permuta da Chácara 76-B (matrícula 4308) pelo lote 03 da Área Póstuma (matrícula 878), com área de 1.000,00 mt², de propriedade da Mitra diocesana de SINOP – Paróquia Santo Antônio de Nova Monte Verde, conforme (Matrícula 4308), ambas as matrículas em anexo.

Parágrafo primeiro: Ambos os imóveis foram avaliados pelo Engenheiro Renato Michael Zanella pelo valor de R\$ 20.000,00, o que demonstra inexistir prejuízos para o patrimônio público com a presente permuta.

Av. Mato Grosso ,51, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 /Fax: 3597-2811
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

Parágrafo segundo: O poder executivo municipal fica autorizado a emitir Título Definitivo da Chácara 76-B, em favor da Mitra Diocesana de SINOP – Paróquia Santo Antônio de Nova Monte Verde.

ARTIGO 3º - A referida permuta será sem qualquer ônus para o Município de Nova Monte Verde e possibilitará a construção da Capela Mortuária Municipal.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova Monte Verde-MT, 05 de Novembro de 2013

ARION SILVEIRA

Prefeito Municipal

Av. Mato Grosso ,51, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 /Fax: 3597-2811
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br

